



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6571 - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 Publicação: Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO MARQUES LORENZONI, matrícula 1552333/1, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 428, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000076240-4).

AUTORIZA BRUNO PINTO BERTUZZI, matrícula 1091999, Assessor VI, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em reuniões, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 431, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000076037-1).

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *Brazil-Texas, Round-Up! Doing Business with the USA by Texas* em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000062146-0).

DESIGNA a servidora JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Chefe de Unidade, matrícula 1562592/1, a contar de 26/07/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 437, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000073222-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 298922/1, a contar de 07/07/2021, através da Portaria 438, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000062256-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE os Guardas Municipais GM 782 ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, matrícula 674853 e o GM 651 JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, matrícula 808778, conforme disposto no Art. 224 da Lei Complementar 133/1985, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 20.0.000041941-0, por meio da Portaria 013 de 04/08/2021 (Processo 20.0.000041941-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/07/2021, em relação a SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14770986 de 12/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15017800 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000071443-4).

CESSA, a contar de 01/08/2021, em relação a THAIANNE MIRANDA ALVES, 1032976/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13913274 de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 15017580 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000026940-6).

CESSA, a contar de 03/08/2021, em relação a CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 7932430 de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2019, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 15055743 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000072171-6).

CONVOCA JEFFERSON OLIVEIRA DE CARVALHO, 507183/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14990100 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000059099-9).

CONVOCA SIMONE SOUZA DA SILVA, 1388037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14995301 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000071714-0).

CONVOCA MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES, 1116851/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14984788 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15017767 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000071443-4).

CONVOCA RENATA ADOLFI MENDONCA, 1062930/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14985028 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA PRISCILA LOPES SANT ANNA, 1025201/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14985003 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA PATRICIA CASARES SARDÁ, 1446088/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14984998 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA MIRIAN FRANCA ROTILLI DA SILVA, 1233513/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14984992 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 03/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14996319 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000023778-4).

CONVOCA KATIA LUCIANE PEREIRA MARQUES, 1108751/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14983870 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA JAQUELINE BERNARDO MACIEL, 891530/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14969996 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA DILVA LEDUR, 1445987/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14969661 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA CLAUDIA RENATA MACIEL DOS SANTOS, 366174/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14969290 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA KELLY CHAYANE SILVA PERES, 1275844/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14984290 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA FERNANDA LINHARES CHAVES, 1122029/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14969943 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA LAUREN AGENDES REIS, 1393758/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14984698 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA DAIANE COSTA DE SOUZA, 1446029/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14969609 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA ALZIRA NUNES RIBEIRO, 1075861/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14969235 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000062645-4).

CONVOCA UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO, 1470469/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 15049321 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000068840-9).

CONVOCA CAROLINA ROSA DA SILVA, 328320/2, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15062678 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000065596-9).

CONVOCA ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15007423 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000064550-5).

CONVOCA MARCIO JAQUES FEIJO, 889833/3, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15112293 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000033357-0).

CONVOCA GETULIO AMAURI DE ALMEIDA MARTINS, 1326406/2, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15116289 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000072464-2).

DESIGNA os servidores PAULO RICARDO QUADROS REMIÃO, matrícula 1540483, titular, e DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017, suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 16/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, e a empresa TeleTáxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 15027686 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000061761-7).

EXONERA, a pedido, DOMINGAS CLEDY DA COSTA MENDES, 1388061/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15117698, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000079202-8).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA VANZETTO SIMEAO FREIRE, 1211005/01, Técnico em Enfermagem, código TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15118419, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000078769-5).

EXONERA MARCIO JAQUES FEIJO, 889833/3, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003071, a contar de 26/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15111660, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000033357-0).

EXONERA, a pedido, MARCIA CRISTINA ROQUE, 975968/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15112877, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000071003-0).

EXONERA MICHELE DOS SANTOS, 1269496/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002572, a contar de 10/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15126964, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000026395-5).

FAZ CESSAR, a contar de 05/08/2021, em relação a WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/4, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 13445561, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15100978, de 06/08/2021 (Processo 18.0.000071531-6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/08/2021, em relação a BRENNO ROSSINI DE ALES, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, matrícula 1518747/01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13717084, de 09/04/2021, que prorrogou o prazo de sua cedência à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social,

vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 15061933 de 04/08/2021 (Processo 20.0.000107890-0).

FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2021, em relação a VANESSA OPPELT CONTE, matrícula 516743/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14768365, de 12/07/2021, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/07/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15067398, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000059878-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 21.0.000011029-6, conforme Portaria 15140587, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000011029-6).

NOMEIA MARCIO JAQUES FEIJO, 889833/3, para o cargo em comissão de Chefe da Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003057, a contar de 26/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15111951, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000033357-0).

NOMEIA GETÚLIO AMAURI DE ALMEIDA MARTINS, 1326406/2, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003071, a contar de 01/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15116274, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000072464-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE SOUZA DA SILVA, 1388037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de troca de regime, através da Portaria 14995276 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000071714-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 27 a 30 de julho de 2021, sem prejuízo a seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões em Brasília/DF, representando e acompanhando o Secretário da pasta, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15133985, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000071964-9).

AUTORIZA GLENIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, Gerente de Atividades VII, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões no Rio de Janeiro/RJ, acompanhando o Secretário da pasta, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15133239, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000077982-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA XAVIER SANTANA, 1505564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços Com Cessão de Mão de Obra - Contrato/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 02/08/2021 a 11/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14857951 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000000720-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75116/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ 01.415.862/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 15120103 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000053431-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FERNANDA MULLER ALVES	948291	JESSICA PEIXOTO POETA LIRIO	1524763
Fiscal de Serviço	JANIS MACHADO LEMOS	1023080	LISIANE NUNES PEREIRA	1505580

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme designado na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74996/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, através do Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais (LEME), inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços para que o Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais (LEME) promova os levantamentos e análises técnicas necessárias para subsidiar a avaliação do estado de conservação e embasar a tomada de decisão sobre o eventual aproveitamento por meio de *retrofit* ou demolição da estrutura existente do EDIFÍCIO GALERIA XV DE NOVEMBRO, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 18, com acesso também pela Avenida Otávio Rocha, 49, no Município de Porto Alegre/RS. A contar da assinatura do contrato, através da Portaria 078 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000023444-0).

Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato Titular	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato Suplente	SAMIR TORRES	1537660	Assessor VI
Fiscal de Serviço Titular	LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860	Engenheira
Fiscal de Serviço Titular	RICARDO BARBEDO MESQUITA	69210	Engenheiro
Fiscal de Serviço Suplente	ALANDER CERATTI LOPES	259643	Engenheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de

suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula, 1369334-3, Gerente de Atividades, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, nos dias 10 e 11 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no Artigo 032, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15127020, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000014566-9).

DESIGNA, em substituição, o servidor DANIEL GARCIA VIANNA, matrícula 86783702, para a Função Gratificada, Código 11150005, vaga 1112549 da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no período de 02/08/2021 a 15/08/2021, em virtude de férias do servidor LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, matrícula 1115960, através da Portaria 15009020, de 30/07/2021 (Processo 20.0.000101721-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 14599645, de 28/06/2021 para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000046433-4, acolhendo integralmente o Relatório de 14/07/2021, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15125242, de 09/08/2021 (Processo 20.0.000046433-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 022, de 12/07/2021. Onde se lê: “DESIGNA as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/05 (Titular), e GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297/01 (Substituta), para atuarem como Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual pela empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA”, leia-se “DESIGNA as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/05 (Titular), e GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297/01 (Suplente), para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 16/2020), firmada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual pela empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA”, por meio da Portaria 023, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000064054-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347/01, como Fiscal de Contrato, e FABIANO MARTINS ROLIM, matrícula 321919/01, como Fiscal de Serviço, para fiscalizar o Contrato 75.120 - Pregão Eletrônico 116/2021, com a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, para prestação de serviço de transportes com motorista, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 039, de 10/08/2021 (Processo

21.0.000004745-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2021 a 28/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15034108 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000075152-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12/2016, a servidora TANISE KETTERMANN FICK, Psicóloga, matrícula nº 1170007, em substituição a KATIA SALETE BARFKNECHT, matrícula nº 352916, Terapeuta Ocupacional, como Fiscal de Serviço junto à Oficina Geração de Renda, a contar de 01/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 15124038, de 09/08/2021 (Processo 19.0.000036385-8).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14965618 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA JORDANA LIMA CACERO, 1126440/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Processamento/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501135, substituindo ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2021 a 05/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14661501 de 01/07/2021 (Processo 21.0.000061456-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DO CARMO DA SILVA, 15626.0/2, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Beco do Adelar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 621, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068813-1).

CONCEDE a MARCIA ROSELI COITINHO DA SILVA, 155953.2/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 622, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000068857-3).

CONCEDE às servidoras estatutárias do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 13/2021 Atividade de Apoiador Técnico de Nível Superior/Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, através da Portaria 631, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000078915-9).

Matrícula	Nome	Cargo
22591.8/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	Técnico em Comunicação Social
127915.7/1	TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO	Enfermeiro

CONCEDE a MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, 48232.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/06/2021 a 30/04/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 638, de 09/08/2021 (Processo 19.0.000096008-2).

CONCEDE a ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES, 25238.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 51/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017 através da Portaria 641, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000069570-7).

CONCEDE a DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 110908.1/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 9/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 645, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000069579-0).

CONCEDE a KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA, 52255.0/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Atendimento Especializado Hepatites Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 12/2013 Atividade de Médico/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 648, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070684-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/08/2021, em relação a TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 127915.7/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 336, de 29/06/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 630, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000078915-9).

FAZ CESSAR, a contar de 08/07/2021, em relação a MONICA FRANCIOSI HERMANN, 39213.6/2, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 300, de 20/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 634, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000069755-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/06/2021, em relação a MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, 48232.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269, de 13/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 637, de 09/08/2021 (Processo 19.0.000096008-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021, em relação a ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES, 25238.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102, de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 640, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000069570-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021, em relação a DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 110908.1/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 04/03/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 644, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000069579-0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/07/2021, em relação a KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA, 52255.0/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 647, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070684-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990/1, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000020, a contar de 28/06/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1300 de 11/08/2021 (Processo 21.10.000000948-3).

NOMEIA VANDERSON DE AVILA MATTOS, 1552031, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000043, a contar de 06/08/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1301 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000075323-5).

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas
atribuições legais,**

CONVOCA MARCOS RIBEIRO DE SOUSA, 1562177/1, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1298 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000066632-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso
de suas atribuições legais,**

CONCEDE, a JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da DO/GDCE, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1296 de 10/08/2021 (Processo 21.13.000003690-3).

CONCEDE, a PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, 706878/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da DO/GMAN/C-MANIND, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1295 de 10/08/2021 (Processo 21.13.000003605-9).

CONCEDE, a VALESCA RONCATO, 1150820/2, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Coordenação de Logística li /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 01/07/2021 a 01/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1297 de 10/08/2021 (Processo 17.10.000004813-4).

DESIGNA ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações,

86135000, vaga 2900491, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1292 de 09/08/2021 (Processo 21.10.000005703-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 115103.7/01, Assistente Administrativo, AA.4.04.06, à disposição da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sem permuta, com ônus para o destino, de 16/08/2021 a 31/12/2024, com base legal no Artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 15092664, de 06/08/2021 (Processo 20.13.000000979-0).

COLOCA MAMEDES BORGES, 67505.5/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, sem permuta, de 10/08/2021 a 31/12/2024, com base no Artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15129888, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000064247-6).

EXONERA, a contar de 06/08/2021, VANDERSON DE ÁVILA MATTOS, 155203.1/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15112357, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000028505-3).

EXONERA, a pedido, a contar de 02/08/2021, JORGE LUIS GERMANN DE MATTOS, 155406.9/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15083441, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000034714-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 14168923, de 20/05/2021, que designou os servidores CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885, Supervisor Administrativo-Financeiro, e MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Diretora Financeira, para desempenhar as funções de Ordenadores de Despesa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a apresentar como número do Processo 17.17.000000441-3, e não como constou, através da Portaria 15127026 de 10/08/2021 (Processo 17.17.000000441-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANDREA CRISTELLO MILESKI, matrícula 1124218/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 16/08/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 520, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070191-0).

COLOCA VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936/01, Monitor, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 16/08/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 521, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070191-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 30/10/2021, os efeitos da Portaria 055, de 05/03/2021, que designou os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato titular, VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato suplente, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, como Fiscal de Serviço titular, ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Termo Aditivo 75102/2021, firmado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) e a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 22.911.238/0001-01, através da Portaria 124, de 04/08/2021 (Processo 20.0.000066011-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 359 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000003969-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-Servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLEMENTINA INACIA DA SILVA	21237/01-1	HOMERO TEIXEIRA	21237/01	16/07/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 354 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000004073-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
132965	MARIA DARLI TORNQUIST	31/07/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 356 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000004080-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
31371	DIRCE MARLY DE BARCELLOS MARTINEZ	30/07/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 357 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000004069-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
198850	GASTAO DOS SANTOS	29/07/2021	SMSURB

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 358 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000004068-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
630059	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	24/07/2021	DMLU

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ANA MARIA SOCCOL, matrícula 475900, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo. Através da Portaria 578 de 03/08/2021 (Processo 20.13.000002402-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, matrícula 257464, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (19h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (98,87%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 606 de 06/08/2021 (Processo 20.13.000002499-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora JAQUELINE RIEDI SOUZA, matrícula 197364-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 604 de 04/08/2021 (Processo 20.13.000002505-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora CARLA KRAUSE KILIAN, matrícula 361991, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar

851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 583 de 30/07/2021 (Processo 20.13.000003091-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora SIGRID FRAGA MOREIRA, matrícula 279630, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 581 de 03/08/2021 (Processo 20.13.000003317-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ROSANA MARRONE DE BELLIS, matrícula 331986, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 586 de 30/07/2021 (Processo 20.13.000002037-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora REJANE COMERLATO DE LUCCA, matrícula 484262, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 571 de 28/07/2021 (Processo 19.13.000007416-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ELIZETE TORZECZKI HOFMEISTER, matrícula 368262, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 574 de 02/08/2021 (Processo 19.13.000008496-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARISTELA HERRMANN, matrícula 381898, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG

Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (29h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 572 de 06/08/2021 (Processo 19.13.000003075-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 601 de 04/08/2021 (Processo 19.13.000008396-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora LOIVA DOS SANTOS LEITE, matrícula 252715, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (62h16min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 591/2021 de 06/08/2021 (Processo 20.13.000002605-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 042, de 25/02/2021, divulgada na Edição 6492 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 23/04/2021, modificada pela Portaria 090, de 04/05/2021, divulgada na Edição 6503, de 07/05/2021, e atendendo ao que consta no Processo nº 20.13.000002131-5, no que se refere à composição dos membros designados para constituírem a Comissão Judicante do PREVIMPA, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 125, de 05/08/2021 (Processo 20.13.000002131-5).

Designa	Matrícula	Cargo/Função	Condição	Em Substituição a	Matrícula	Período
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	21307.2/02	Administrador	Membro	ISABELA BELEM MENEGHELLO	111585.5/03	a contar de 01/06/2021

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000067208-1 – DEFERE, em relação a DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2004 dias = 05 anos, 05 meses, 09 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/06/2015 a 07/06/2018, 18/09/2020 a 31/12/2020;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 08/06/2018 a 11/08/2020.

Processo 21.0.000071055-2 - DEFERE, em relação a GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/4, Chefe de Unidade, 11260003, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1649 dias = 04 anos, 06 meses, 09 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 04/01/2016 a 03/02/2017; 16/03/2017 a 04/05/2017;

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 05/05/2017 a 18/08/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 09/08/2021, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2021, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000077208-6 – DEFERE, em 06/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 02/08/2021 até 04/12/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pelo servidor HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000077222-1 – DEFERE, em 06/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Psicologia no Centro Universitário Ritter dos Reis no segundo semestre letivo de 2021, no período de 02/08/2021 até 23/12/2021, efetuado pela servidora LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 574299/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000079089-0 – DEFERE, em 09/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na PUCRS no segundo semestre letivo de 2021, no período de 11/08/2021 até 10/12/2021, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000075465-7 – DEFERE, em 03/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UNIASSELVI, no segundo semestre letivo de 2021, no período de 03/08/2021 até 29/12/2021, efetuado pelo servidor ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000068691-0 – INDEFERE, em 29/07/2021, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Especialização em Terapia Familiar e de Casal na FAEME, no segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora DENISE ARMANI NERY FERNANDES, 1215116/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000067999-0 - INDEFERE, em 10/08/2021, a solicitação de majoração do adicional de insalubridade em relação ao servidor DIEGO DE MENDONÇA UCHOA, 39685.3/2, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000007758-0 - INDEFERE, em 10/08/2021, em relação a RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA, 1527401/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica nº 291/2021 de 14/07/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000314-2 - INDEFERE, em 10/08/2021, o pedido de PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, matrícula 1077708, Assistente Administrativo do PREVIMPA, com base no Decreto 21.120/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002958-3 – INDEFERE, em 02/08/2021, em relação a SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573, Psicólogo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 21.13.000001003-3, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000003059-0 – INDEFERE, em 02/08/2021, em relação a NELSON MEYER, 245632, Médico

Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 21.13.000002738-6 - TORNA SEM EFEITO, em 05/08/2021, o indeferimento realizado por meio do Processo 21.13.000002738-6, em nome de PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 013/2021 Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 013/2021 CIEVS/DVS/SMS, de 05/08/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4051_ce_331921_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1512269	LORRUAMA SILVA COSTA	35487	10847	15/06/2021
SMDET	1536079	PEDRO HENRIQUE KRUCHIN ROCHA	36765	10860	07/06/2021
SMS	1534769	RAYSSA DA SILVA MARTINS	36666	10861	13/06/2021
PGM	1537830	NICOLE SILVEIRA PAZ	36848	10862	26/05/2021
PGM	1537741	JOSEANE MEDEIROS ZUCCO	36861	10863	26/05/2021
SMS	1531166	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	37533	10864	12/05/2021
HMIPV	1550985	YASMIN STEPHANIE DA SILVA BOGO	37162	10865	22/03/2021
		GREYCE MACEDO			

SMS	1535625	MADEIRA	36690	10866	28/05/2021
PGM	1493167	KAREN DIAS SANTOS	36996	10867	27/05/2021
PGM	1553267	JÉSSICA BARROS	37349	10868	28/05/2021
HPS	1513249	MARILISE FAGUNDES SILVEIRA DUTRA	36738	10869	17/06/2021
PGM	1528432	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	35974	10870	25/05/2021
SMS	1494635	BRUNA ROSA DA COSTA	37119	10871	31/05/2021
SMS	1530860	MARIA CLARA JAQUES ANTUNES	36285	10872	28/05/2021
SMS	1552350	MARCIA ELISA BROCHIER FOGAÇA	37603	10874	30/05/2021
SMS	1531000	LUIZA MOTA NORA	37455	10875	28/05/2021
SMS	1286099	MARIA EDUARDA MELLO	37528	10876	12/05/2021
HPS	1529412	ANDREW OLIVEIRA LUCAS DE OLIVEIRA	36628	10877	25/01/2021
GP	1080660	LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA	37081	10878	20/04/2021
SMED	1427008	FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO	36922	10880	05/02/2021
SMS	1521330	EDUARDA DE ARAUJO DA SILVEIRA	37312	10881	29/06/2021
SMS	1528025	LETICIA FERNANDES ZANETTE	37460	10882	06/06/2021
SMDE	1553097	PIETRO CERATTI DE CARVALHO	37333	10883	12/04/2021
SMAMUS	1518305	ANNA JULIA DE SOUZA SILVA	36890	10884	02/06/2021
SMED	1500562	JOÃO ENRIQUE FELIPE DE CHRISTO	36699	10885	31/05/2021
SMAMUS	1487213	ALANA FREIRE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	37361	10886	08/06/2021
SMS	1556290	VIVIANE DIAS DE AZEVEDO	37651	10887	31/05/2021
SMF	1498622	FRANCILENE CORREA HERENIO	35673	10888	07/06/2021
SMGOV	1550845	HELEN BEATRIZ TEIXEIRA COSTA	37156	10889	15/05/2021
SMC	1311905	FELIPE SILVA TEIXEIRA	37443	10890	27/04/2021
SMED	1190547	CRISTIANE SOARES MACHADO	36686	10891	23/12/2020
PGM	1389696	FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	36837	10892	18/06/2021
SMSURB	1503839	JEAN PATRICK CORREA DA SILVA	37250	10893	02/06/2021
SMS	1556835	GIULLIA SISTO POERSCH	37692	10894	07/06/2021
SMDET	1519484	EUGÊNIA SOARES DUARTE	36973	10896	16/06/2021
PGM	1538080	MARIANA RAMBO	36885	10897	15/06/2021
SMS	1387049	KETLIN DANIELA NEVES MAURANTE	37089	10898	16/06/2021
SMS	1530933	TIFFANY LARISSA MUELLER	36295	10899	11/06/2021
SMS	1526324	GABRIELE SILVA DE ASSIS	36859	10900	16/06/2021
SMED	1501577	ELISANDRA FREITAS MARCELINO	37383	10901	04/06/2021
SMED	1489712	GIULLIA PILGER LOUZADA	37381	10902	09/06/2021

SMS	1539957	BARBARA ZOCHÉ PACHECO	36990	10903	17/06/2021
SMED	1520253	NATASHA DUARTE DA ROSA	35161	10905	26/09/2020
SMED	1408151	BEATRIZ SILVEIRA DIAS	37020	10906	02/03/2021
PGM	1553879	TAYÉLLI SILVEIRA PEDROSO	37428	10907	07/06/2021
PGM	1488112	ANA CAROLINA SIQUEIRA OLIVEIRA	37052	10909	07/06/2021
HPV	1521730	FRANCIELLEN DA SILVA CEZAR	36926	10910	31/05/2021
PGM	1535234	ANDRESSA LEIVICOFF	37295	10914	05/06/2021
SMC	1493892	THIAGO FRAZZON AREND	37115	10915	18/06/2021
SMDS	1532154	RENAN MACHADO PEREIRA	37568	10916	22/05/2021
SMDE	1518097	GABRIELA PIMENTEL DOS SANTOS	36853	10917	01/07/2021
PGM	1553100	LUCIANA SCHENKEL THOMAS ANTUNES	37334	10918	04/07/2021
PGM	1555162	DANDARA APARECIDA SANTOS DOS SANTOS RIBEIRO	37544	10919	14/06/2021
SMDDET	1512870	DANIELLE ZULMA DA SILVA TRINDADE	35601	10920	04/07/2021
SMC	1372785	NATHÁLIA DA CUNHA VASCONCELLOS	36812	10921	04/07/2021
GP	1538187	NADINE RUCHINSQUE RIBEIRO RAMOS	36884	10922	04/07/2021
SMS	1530801	LIARA MENDONÇA LÜTKEMEYER	37288	10923	04/07/2021
SMS	1556231	MARIA EDUARDA GRUDZINSKI DE OLIVEIRA	37644	10924	04/07/2021
SMS	1555227	AMANDA GONÇALVES MOELLER	37550	10925	05/07/2021
SMED	1504851	ALINE ENNES LUCAS	37429	10926	15/08/2021
SMAMUS	1510983	VITÓRIA CARCUCCHINSKI DA SILVA	36497	10927	02/07/2021
PGM	1521632	KEMELYN GIULIELLY OLIVEIRA DA SILVA	37060	10928	21/06/2021
PGM	1552783	JULIA BAHÍ DE ABREU	37302	10929	09/08/2021
SMF	1540017	JEAN CARLOS DALMORO PESSETTO	36997	10930	06/07/2021
HPV	1537938	RAFAELA CARVALHO PIRES	36864	10932	19/06/2021
HPV	1538918	CALITA RIBEIRO	37399	10933	15/05/2021
SMC	1506960	YASMIN LOPES PERES	37772	10934	22/06/2021
SMS	1540556	RAFAEL GALLAS MENEZES	37054	10935	01/04/2021
PGM	1518046	KETLIN MARTINS MALTA	37147	10937	03/07/2021
SMED	1468197	DYENIFFER GONÇALVES ORTIZ	37245	10938	03/08/2021
SMC	1558382	GISLAINE DA SILVA CHAGAS	37821	10941	01/07/2021
PGM	1552635	ANDREIA RUTHNER KERBER	37296	10942	09/07/2021
SMC	1558722	ALESSANDRA DAS CHAGAS GOULARTE	37844	10943	05/07/2021
		JOAO VICTOR DA			

SMDSE	1476947	SILVA RAMOS	36881	10944	30/06/2021
SMF	1502301	SIDNEI NERY DE LIMA	38586	10945	08/07/2021

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos Termos de Compromisso.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMED	729465	ALINE VIAMONTE RAMOS	36438	Conclusão	6502	05/05/2021	Cessaçã	16/05/2021
GP	1507745	MARIANA COSTA DA SILVEIRA	35437	Cessaçã	6511	18/05/2021	Cessaçã	25/05/2021
SMED	1474049	GABRIELA OLIVEIRA BIJALMA DE QUADROS	36639	Cessaçã	6511	18/05/2021	Cessaçã	15/12/2020
SMS	1534246	JULIANA DE MORAES MACHADO	36608	Conclusão	6511	18/05/2021	Cessaçã	01/06/2021
SMED	1530518	GIULIA DE TONI MENNA BARRETO	36270	Conclusão	6479	05/04/2021	Cessaçã	21/11/2020
PGM	1521705	KAROL DE ROSSO STRASBURGER	35279	Conclusão	6502	05/05/2021	Cessaçã	24/05/2021
SMS	1527320	JÉSSICA REGINA SILVA CARDOSO	35761	Conclusão	6416	05/01/2021	Cessaçã	31/07/2021
SMED	1530437	PAMELA BROCHIER	36261	Conclusão	6407	18/12/2020	Cessaçã	21/10/2020
SMED	1333844	AMANDA SCHULTZ POSTIGLIONE	36597	Conclusão	6511	18/05/2021	Cessaçã	12/05/2021
SMED	1535978	ELYANDRA MEDEIROS DA SILVA	36748	Conclusão	6524	07/06/2021	Cessaçã	16/06/2021
SMELJ	1486888	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	37104	Conclusão	6535	22/06/2021	Cessaçã	16/06/2021
SMS	1526685	ALINE DA ROSA SOVERAL	35640	Conclusão	6535	22/06/2021	Cessaçã	01/07/2021

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de setembro de 2021, nas respectivas datas.

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
CAUÃ SOUZA ROSA	1540815	162021	22/09/2021	20.15.000004162-0
VICTORIA LEITUNE MACHADO	1503693	362020	12/09/2021	20.15.000004409-3
FERNANDA CUNHA BARCELLOS	1540432	122021	01/09/2021	20.15.000002604-4

CARLA MOURA D AVILA	387268	132021	01/09/2021	20.15.000005079-4
CLAUDIA DA SILVA RAMOS	1254596	192021	29/09/2021	21.15.000001699-0
PALOMA MUNIZ COSTA	1528440	562020	06/09/2021	20.0.000066165-2
GIOVANA CHIEZA NAVARRO	1540513	152021	01/09/2021	20.0.000066171-7

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
CAROLINE DAMACENO DE OLIVEIRA	1560050	01/07/2021
ARTHUR SILVEIRA SANCHEZ	1559885	12/07/2021
MANUELA FERREIRA LOCATELLI	1560441	12/07/2021
RAFAEL PETRY DA SILVA	1561316	02/08/2021
IGOR MONTEIRO FERNANDES	1559800	14/07/2021

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
VICTORIA LEITUNE MACHADO	1503693	20/08/2021	03/09/2021
RAISSA CAMACHO RODRIGUES	1530917	19/07/2021	02/08/2021
GIOVANA CHIEZA NAVARRO	1540513	16/08/2021	30/08/2021
CAUÃ SOUZA ROSA	1540815	02/08/2021	16/08/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 15126218 PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 18 e 25 de agosto do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 21.000006141.3.8.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: CARLOS FERNANDO REIS.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

2) PROCESSO 21.0.00006927.9.1.

RELATOR: TEDDY BIASSUSI.

RECORRENTE: PPS PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 21.0.00006945.0.6.

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: JL CURSOS DE IDIOMAS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 173/2021

PROCESSO 21.0.000078946-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes dos Conselheiros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, junto à Corregedoria dos Conselhos Tutelares. São os seguintes: Titulares - ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES, do Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente (MDCA), e PAULA SINATORA DAS NEVES, matrícula 847826, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Suplentes - LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), e PRISCILA CONTINI MARCONDES, da Federação Espírita do Rio Grande do Sul (FERGS).
Sessão Plenária Virtual nº 27/2021, 04 de agosto de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 174/2021

PROCESSO 21.0.000046323-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RS, de Inscrição do Programa Serviço de Apoio à Rede de Atendimento – SARA. O Programa se realizará no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 6681 – TECNOPUC – Prédio 95C, 2º Andar, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS CEP 90619-900, na Microrregião 04.

Sessão Plenária Virtual nº 27/2021, 04 de julho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 175/2021

PROCESSO 20.0.000099725-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO S.C. INTERNACIONAL – FECI, projeto “Interagir IV” – Certificado de Captação de Recurso nº 022/2021. O Projeto irá captar, pelo FUNCRIANÇA, um valor total de R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária Virtual nº 27/2021, 04 de agosto de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 176/2021 **PROCESSO 21.0.000060433-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – ACSF – ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO, projeto “Praça Inclusiva de Convívio” – Certificado de Captação de Recurso nº 023/2021. O Projeto irá captar, pelo FUNCRIANÇA, um valor total de R\$ 45.265,09 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), com 10% (dez por cento) de retenção. Sessão Plenária Virtual nº 27/2021, 04 de agosto de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL **POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO** **PROCESSO 21.16.000003413-9**

SENHOR(A): JULIANO RODRIGUES TORRES.

Conforme Termo de Constatação 026-2021, lavrado em 27/01/2021, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA DR BARCELOS, 1357, bairro CAMAQUÃ, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo KADETT GLS, cor CINZA e placas IGU8404, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL **POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO** **PROCESSO 21.16.000003816-9**

SENHOR(A): LEONTINA MEDINA PIRES.

Conforme Termo de Constatação 048-2021, lavrado em 03/02/2021, por volta das 11h, no logradouro (rua,

avenida, etc) RUA GEN RONDON, 1248, bairro TRISTEZA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca DAEWOO modelo NUBIRA CDX cor PRATA e placas IHO9270, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 21.16.000010322-0

SENHOR(A): MARIA JACY SCHALLENBERGER..

Conforme Termo de Constatação 100-2021, lavrado em 23/03/2021, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA JACIPUIA, 264 bairro GUARUJÁ, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca MERCEDES BENZ, modelo 180 D, cor BRANCA e placas LXB0655, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 19.16.000020192-1

SENHOR(A): MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES.

Conforme Termo de Constatação 089-2019, lavrado em 04/04/2019, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) VALENTIM VICENTINI, 428, bairro PASSO DA AREIA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 206, 1.4, SENSATION, cor PRETA e placas DYE5135, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências

administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 20.16.000018137-3

SENHOR(A): ROSANGELA SCHEL.

Conforme Termo de Constatação 528-2020, lavrado em 30/05/2020, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) SÃO GUILHERME, 239, no bairro SÃO JOSÉ, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo STILO de cor PRATA e placas NHO2208, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000055796-3

SENHOR(A): ROBERTO MARCELO MARQUES DOS SANTOS.

Conforme Termo de Constatação 092-2020, lavrado em 14/12/2019, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) ILHA MAUÁ, 105 bairro ARQUIPÉLAGO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo DEL REY BELINA GLX, cor DOURADA e placas DCH3909, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 21.16.000007374-6

SENHOR(A): LEONARDO FRANCO E SILVA.

Conforme Termo de Constatação 089-2021, lavrado em 06/03/2021, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA JOÃO LUDERITZ, 236, bairro SARANDI, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo KA GL, cor PRATA, e placas KIS9744, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 21.16.000004331-6

SENHOR(A): LEILA ESTEVES BARREIROS.

Conforme Termo de Constatação 067-2021, lavrado em 13/02/2021, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA DR. GALDINO NUNES VIEIRA, Nº 318 bairro JARDIM ITÚ SABARÁ, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo CLIO cor PRETA e placas DEM9714, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 20.16.000028319-2

SENHOR(A): FRANCISCO DANIEL CORDEIRO NETO.

Conforme Termo de Constatação 359-2020, lavrado em 02/09/2020, por volta das 11h30min, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA JULIO LOPES DOS SANTOS SOBRINHO, 208, Bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo TIPO, cor VERMELHA, e placas IBY5188, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local,

no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 20.16.000031390-3

SENHOR(A): PAULO GILMAR VIEIRA.

Conforme Termo de Constatação 378-2020, lavrado em 26/08/2020, por volta das 11h30min, no logradouro (rua, avenida, etc) SÃO LUIZ GONZAGA, DF 69 Bairro RUBEM BERTA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo 19 RT cor PRATA e placas CAN6956, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 20.16.000033780-2

SENHOR(A): ANDRE OLEA BENINI.

Conforme Termo de Constatação 425-2020, lavrado em 21/09/2020, por volta das 11h, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA FELIPE ARÍSIO, DF 256, no bairro ABERTA DOS MORROS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca MARCOPOLO modelo VOLARE cor BRANCA e placas INN3838, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o endereço para proceder à notificação pessoal do autuado foi informado incorretamente e esta Secretaria não possui meios para efetuar a respectiva notificação mediante aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL	PENALIDADE
20.0.000072427-1	MARCOS ROSA AREIA	740-2020	14/08/2020	DANO A BEM DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL (GRADE DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO, PORTA INTERNA DO CONSULTÓRIO) DA UBS ESPERANÇA CORDEIRO	LC 12/1975	ARTIGO 18, XXIX	MULTA DE 1.000 UFMs A 100.000 UFMs
20.0.000096640-2	TIELE MARIE BERTOL	1006-2020	29/10/2020	PICHAÇÃO EM MURO PARTICULAR (HIPÓDROMO CRISTAL)	LC 12/1975	ARTIGO 91-A	MULTA DE 750 UFMs A 2.600 UFMs
20.0.000118191-3	JESSICA SANTOS MATOS	1122-2020	26/12/2020	PICHAÇÃO EM LOCAL PRIVADO (ÓTICA)	LC 12/1975	ARTIGO 91-A	MULTA DE 750 UFMs A 2.600 UFMs

Porto alegre, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o endereço para proceder à notificação pessoal do autuado foi informado incorretamente e esta Secretaria não possui meios para efetuar a respectiva notificação mediante aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000102453-2	VILMAR VIEIRA DA SILVA	1040/2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelas Comissões Julgadoras. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000022580-1	DIEGO DE AZEREDO PAES	166-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
20.0.000057440-7	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	572-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000008167-9	WILLIAN FONTOURA DOS SANTOS	007-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Secretaria MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o endereço para proceder à notificação pessoal do autuado situa-se fora do Município de Porto Alegre e esta Secretaria não possui meios para efetuar a respectiva notificação mediante aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000027618-0	MARCELO GARCIA CARDOSO	212-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2021 – PROCESSO 21.0.000069746-7, para aquisição de instrumental cirúrgico e acessórios com recursos federais oriundos de emenda parlamentar, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à ausência dos documentos de qualificação técnica (Alvará Sanitário e AFE) no item 2.1.3. do referido edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2020 – PROCESSO 20.0.000057010-0, para o Registro de Preço de serviços não continuados de impermeabilização, com fornecimento de materiais, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR MÁXIMO: R\$ 61.290,00.

VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 28/01/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2020 - PROCESSO 20.0.000058324-4.

- MOBILIÁRIO ESCOLAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2020 - PROCESSO 20.0.000067542-4.

- PAPEL HIGIÊNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2020 - PROCESSO 20.0.000069934-0.

- SWAB HASTE MONOFILAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

PREGÃO ELETRÔNICO 639/2020 - PROCESSO 20.0.000092321-5.

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 706/2020 - PROCESSO 20.0.000104869-5.

- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material Odontológico.

PROCESSO: 20.0.000037180-8.

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11495737.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 5, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, código do material: 1047141, a contar de 11/02/2021 até 14/09/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 9,82 para R\$ 9,76.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2021 – PROCESSO 21.0.000045393-2, para Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares para SAMU, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: CIRÚRGICAS MULLET EQUIP. HOSP. E VETERINÁRIOS.

CNPJ: 34.055.837/0001-50.

ITENS 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12.

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.512.898/0001-87.

ITEM 02.

VENCEDOR: LIFETECH – COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 07.682.133/0001-34.

FRACASSADO: ITEM 04.

DESERTOS: ITENS 06 E 07.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2021 – PROCESSO 21.0.000045412-2, para Aquisição de Caminhão Baú com Plataforma Elevatória, zero km, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: TRANSRIO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ: 11.726.521/0005-70.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021 – PROCESSO 21.0.000042837-7, para REGISTRO DE PREÇO DE HIGIENE E LIMPEZA - Desodorante, Lenço, Luva, Papéis higiênicos e toalha, Protetor, repelente, Sabão, Sabonete, Shampoo, Talco e Toalha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 17 E 28.

VENCEDOR: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 05.763.509/0001-00.

ITEM 11.

VENCEDOR: BIANCA RICAHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ITENS 20, 22 E 23.

VENCEDOR: COMERCIAL KS EIRELI.
CNPJ: 33.6687.279/0001-35

ITEM 01.

VENCEDOR: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 23.866.426/0001-28.

ITENS 02, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 25, 26 E 27.

VENCEDOR: KAPRICHÔ DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 27.403.752/0001-50.

ITEM 05.

VENCEDOR: LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 14.520.450/0001-10.

ITEM 21.

VENCEDOR: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 27.256.185/0001-56

ITEM 18.

VENCEDOR: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.
CNPJ: 22.366.329/0001-03.

ITEM 14.

VENCEDOR: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.449.195/0001-26.

ITEM 04.

VENCEDOR: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 32.608.866/0001-76.

FRACASSADOS

ITENS: 07, 09, 12, 16, 19 E 24.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2021 – PROCESSO 21.0.000020630-7, para o Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Equipos para bomba de infusão, oxímetro, seringa perfusora, embalagem para esterilização, prendedor nasal, álcool gel 70º, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 02.

VENCEDOR: MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.818.528/0001-23.
VALOR GLOBAL: R\$ 218.700,00.

LOTE 04.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.999,90.

LOTE 01.

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 74.913.278/0001-96.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.994,80.

FRACASSADO: LOTE 03.

DESERTO: LOTE 05.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – PROCESSO 21.15.000002629-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), para Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere ao item 2.1 - prazo de vigência da ata que foi corrigido para 06 meses, conforme consta no Termo de Referência e item 2.2 onde deve citar - subitem 8.26 - e não como constou anteriormente.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021 – PROCESSO 21.0.000044699-5, para Registro de preço de equipamentos de prevenção e proteção - calça de Nylon, jardineira de Nylon, jaqueta de Nylon, capa de chuva, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021 – PROCESSO 21.0.000044699-5, para Registro de Preço de fornecimento de *Coffee Break*, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GP, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2021 – PROCESSO 19.0.000001194-3, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085 para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.

CNPJ: 07.989.156/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.997,00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2021 – PROCESSO 21.0.000055655-3, para a Aquisição de Skate de madeira, capacete para skate, kit de proteção para skate e camisetas com recursos oriundos do Convênio Federal 904183/2020 - Skate Escola, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 2 E 3.

VENCEDOR: MM CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.288.347/0001-81.

ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10.

VENCEDOR: MARCIA DA SILVA PINHEIRO.

CNPJ: 38.891.145/0001-00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000053431-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

VALOR: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039580300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da SMTC.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 289/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2020 FUNDIDOOSO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Grupo da Longevidade Viva a Vida.

CNPJ: 04.617.958/0001-87.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e

146/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO: 20.0.000099303-5.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000064011-6	ANA CRISTINA DA SILVA GOULART	424483	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000085551-1	ECG PARK	433122	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000058842-4	COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS LTDA	424669	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000068628-0	MERCADO RASCH EIRELI	1012532	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000043189-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

INDENIZADA: OI S/A (76.535.764/0001-43).

OBJETO: Fatura relativa a abril de 2020, pela prestação de serviços de telefonia fixa à SMDSE. Pelo valor pago, referente à fatura em questão, a empresa indenizada dá plena, total e geral quitação.

VALOR: R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039580100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.15.000003123-0.

BENEFICIÁRIO: Bruno Henrique Machado Martins.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 027/2017 (SICONV 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, *hostel* ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 027/2017 (SICONV 854075/2017).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094 de 17/07/2017 e Lei 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO 21.0.000004745-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Flag Transportes EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

PRAZO: 16/08/2021 a 15/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto 20.587/20, Decreto 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATO: 2703.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.3390.3999.0400.3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000040679-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Empresa DUCATTI Engenharia LTDA - CNPJ 92.469.980/0001-94.

OBJETO: Serviços de reforma da unidade de internação traumatológica localizada no 2º pavimento do Hospital de Pronto Socorro para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 367.789,99 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 19.0.000083455-9**

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Empresa MEDTOOLS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: serviços de fornecimento de fixadores externos no período de outubro/2018 a janeiro/2019 face a não emissão de RMs no período de vigência do PE 240/2017 para pacientes do HPS/Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 7.602,88 (sete mil, seiscentos e dois reais, oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000074224-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2021.

VALOR: R\$ 318.081,79 (trezentos e dezoito mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000074224-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: CBR – Clínica Beira Rio Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2021.

VALOR: R\$ 73.719,11 (setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000074224-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2021.

VALOR: R\$ 3.377,55 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000074224-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2021.

VALOR: R\$ 186.132,14 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000004116-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. - CNPJ 53.276.010/0001-10.

OBJETO: Serviço de manutenção e calibração dos analisadores *online* da marca Hach.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 117.885,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 – 3.3.90.39.17.05.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021 PROCESSO 21.10.000001160-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prestação de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças para as centrais, redes canalizadas e para os postos de consumos de gases especiais e GLP pertencentes aos laboratórios da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto (GATE) e da Gerência de Tratamento de Água (GTAG).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 1,0640.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DE MERCADO DOS INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO: 1,26.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA O VALOR DE MÃO DE OBRA: 0,98.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ADENDO
CONCORRÊNCIA
PROCESSO 21.10.000004623-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alterações no edital, conforme segue:

CONCORRÊNCIA 21.10.000004623-0/2021 – PROCESSO 21.10.000004623-0.

OBJETO: contratação de obra de impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em outros próprios utilizados pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30min do dia 11/08/2021.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 14/09/2021.

ALTERAÇÕES:

ITEM 11.6.3.b) Desconsiderar "...em unidades de sistemas de abastecimento de água...".

ITEM 11.6.3.c) Desconsiderar "...em unidades de sistemas de abastecimento de água...".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**ABERTURA CONVITE 21.10.000004571-4
PROCESSO 21.10.000004571-4**

OBJETO: Reforma nas instalações elétricos da EBE Irmãos Maristas II.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 23/08/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 10/08/2021, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2021 – PROCESSO 21.10.000001968-3, contratação de serviços de apoio à supervisão e fiscalização de obras de saneamento para o sistema de abastecimento de água São João – SAA São João.

ORIGEM DE RECURSOS: 5% Própria/95% BRDE.

ABERTURA: Será às 14h do dia 24 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2021 – PROCESSO 21.10.000005505-1, Sistema de ultra purificação de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001993-4.

CONTRATO 21.10.000001993-4-01.

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Produtos para laboratório.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34.962,07.

CONTRATADA: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001993-4.

CONTRATO 21.10.000001993-4-02.

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Produtos para laboratório.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.500,00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021

PROCESSO 21.10.000000545-3

OBJETO: contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DEPARTAMENTO com fornecimento de materiais.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA. restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 15/07/2021, que declarou vencedora a empresa BONELLA AUTOMAÇÃO EIRELI - ME.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: BVTO DO BRASIL LTDA–EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001906-3.

CONTRATO 21.10.000001906-3-01.

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba e bomba pneumática.
PRAZO: 09 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 147.773,00.

CONTRATADA: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 21.10.000001906-3.
CONTRATO 21.10.000001906-3-02.
OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba e bomba pneumática.
PRAZO: 07 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 80.988,00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2021

PROCESSO 21.10.000001939-0

OBJETO: aquisição de aparelhos, materiais para laboratório e purificação de água.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA. restou indeferido.
Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 15/07/2021, que declarou vencedora a empresa CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. para o item 16.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2021

PROCESSO 21.10.000001868-7

OBJETO: Contratação de serviços de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição em consumidores do DEPARTAMENTO.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA. restou indeferido.
Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 14/07/2021, que declarou vencedora a empresa ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021 – PROCESSO 21.10.000001627-7, Válvula esfera com atuador pneumático, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000005757-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005757-1-01.
OBJETO: Realinhamento de valores de contrato de aquisição de Ácido Sulfúrico 78%.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: BRASERV LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000010772-7.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010772-7.
OBJETO: Inclusão de item de índice de reajuste de contrato de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, pintura e elétrica.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000009552-4.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009552-4.
OBJETO: Correção do III Aditivo do contrato de execução de serviço de repavimentação de valas em vias públicas, preferencialmente na Zona Sul de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0000017348-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: V.M. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45.
CONTRATO: 75101/2021.
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 - FASC nº 72528/PGMDC - L.1157-D.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 O contrato original fica prorrogado pelo período de 16/07/2021 a 15/07/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2.1 O presente Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária nº 6001-2608-339037030000-1. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - 3.1 A contratada abdica do reajuste estabelecido pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, se mantendo em vigor, o que estabelece a Cláusula Quarta do instrumento contratual. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - 4.1 O contrato será rescindido antecipadamente quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente contrato. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.234.416,48.
MODALIDADE: PE 037/2020, Processo nº 20.00000017348-8.
BASE LEGAL: Conformidade com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal, Dotação Orçamentária da FASC sob o código 6001-2608-339037030000-1.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.15.000004859-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2017

ADITIVO: 003/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Manutenção, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, do valor adicional de repasse, conforme inciso II do item 2.1 da Cláusula Segunda, no valor de R\$ 36.354,11, nos termos da modificação incluída pelo Termo Aditivo nº 001/2020 e mantida pelos Termos Aditivos nº 001/2021 e nº 002/2021, ficando também estabelecido, no período de 01/07/2021 a 31/08/2022, aumento no valor do repasse adicional, no montante de R\$ 143.035,30.

VALOR: R\$ 179.389,41/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, §1º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.15.000004859-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2017

ADITIVO: 004/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Exclui os efeitos do item 1.2 do Termo Aditivo 003/2021, que estabelecia no período de 01/07/2021 a 31/08/2022, aumento no valor do repasse adicional.

VALOR: R\$ 143.035,30/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, §1º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000000134-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, cujo objeto são serviços de elaboração de Laudo estrutural, projeto executivo, levantamento de quantitativos e orçamento da substituição e/ou reforma dos telhados da PROCEMPA, é a empresa ELEMENTHAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.851,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br